

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1461 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 PÁGINA 01 DE 03

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

	TELEFONES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMARIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Edital de Manifestação de Desistência de Processo Seletivo		02
Edital de Convocação de Processo Seletivo		02
Autorização de Dispensa de Licitação		03
Atos do Poder Legislativo - Termo de Homologação		03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDOTA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO N. 006.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO 001.2023**, homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09/03/2023, **PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para o candidato convocado através do Edital n. 001/2023, publicado no DIOJATEÍ em 13/03/2023, do candidato aprovado em 1º Lugar, conforme Anexo Único deste Edital.

O candidato convocado para o cargo manifestou desistência através de assinatura em termo de desistência.

Jateí/MS, 14 de Marco de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2023 PROCESSO SELETIVO 001.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09/03/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 09/03/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- O) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 15 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2023

	ANEXO UNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 002:2025
	CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL
CLAS	NOME DO CANDIDATO
20	BIANCA FRANCO GAZINEU

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para confecção de Quadros Ornamentados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 020/2023, junto a empresa WILLIAN ALESSANDRO BRAGA SILVA – CNPJ: 43.976.053/0001-55, com sede na Rua Vilso Gabiatti, 2735, Bairro: Canaã III, CEP: 79.840-611, na cidade de Dourados – MS, no valor total de R\$ 35.699,90 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 15 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 02/03/2023, as 07h30min, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023 que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 712 no valor de R\$ 6,50; 4 no valor de R\$ 8,19; 1033 no valor de R\$ 11,00; 649 no valor de R\$ 6,25; 717 no valor de R\$ 17,80; 71 no valor de R\$ 16,90; 33 no valor de R\$ 3,20; 654 no valor de R\$ 9,00; 663 no valor de R\$ 8,25; 664 no valor de R\$ 12,90; 655 no valor de R\$ 18,90; 665 no valor de R\$ 10,90; 1016 no valor de R\$ 21,00; 38 no valor de R\$ 17,50; 6 no valor de R\$ 14,50; 863 no valor de R\$ 9,90; 1011 no valor de R\$ 37,00; 876 no valor de R\$ 8,25; 877 no valor de R\$ 15,90; 845 no valor de R\$ 4,80; 711 no valor de R\$ 9,50; 713 no valor de R\$ 5,90; 1017 no valor de R\$ 49,00; 1018 no valor de R\$ 49,00; 847 no valor de R\$ 20,00; 849 no valor de R\$ 3,00; 850 no valor de R\$ 2,00; 851 no valor de R\$ 14,90; 1010 no valor de R\$ 2,75; 574 no valor de R\$ 114,00; 1019 no valor de R\$ 46,00; 718 no valor de R\$ 8,30; 571 no valor de R\$ 7,40; 860 no valor de R\$ 25,50; 572 no valor de R\$ 6,40; 25 no valor de R\$ 3,40; 12 no valor de R\$ 3,75; 861 no valor de R\$ 46,00; 41 no valor de R\$ 2,70; 1020 no valor de R\$ 47,00; 1021 no valor de R\$ 20,50; 852 no valor de R\$ 1,80; 44 no valor de R\$ 8,90; 657 no valor de R\$ 14,00; 45 no valor de R\$ 2,90; 46 no valor de R\$ 4,30; 735 no valor de R\$ 4,40; 864 no valor de R\$ 15,50; 575 no valor de R\$ 17,00; 728 no valor de R\$ 97,00; 1022 no valor de R\$ 16,50; 647 no valor de R\$ 9,00; 26 no valor de R\$ 2,40; 47 no valor de R\$ 14,00; 862 no valor de R\$ 67,00; 740 no valor de R\$ 27,00; 878 no valor de R\$ 34,00; 879 no valor de R\$ 41,00; 719 no valor de R\$ 34,50; 18 no valor de R\$ 5,50; 867 no valor de R\$ 4,50; 868 no valor de R\$ 15,90; 48 no valor de R\$ 9,00; 658 no valor de R\$ 5,40; 866 no valor de R\$ 34,00; 1023 no valor de R\$ 57,50; 1024 no valor de R\$ 167,00; 1012 no valor de R\$ 37,00; 869 no valor de R\$ 11,00; 19 no valor de R\$ 9,90; 854 no valor de R\$ 12,00; 721 no valor de R\$ 46,00; 872 no valor de R\$ 2,40; 656 no valor de R\$ 14,50; 1026 no valor de R\$ 19,50; 727 no valor de R\$ 0,90; 1027 no valor de R\$ 11,00; 27 no valor de R\$ 5,90; 873 no valor de R\$ 11,00; 857 no valor de R\$ 20,00; 648 no valor de R\$ 9,10; 576 no valor de R\$ 7,90; 731 no valor de R\$ 17,50; 28 no valor de R\$ 5,30; 874 no valor de R\$ 9,75; 737 no valor de R\$ 7,30; 1028 no valor de R\$ 22,00; 730 no valor de R\$ 99,00; 725 no valor de R\$ 35,00; 858 no valor de R\$ 32,00; 69 no valor de R\$ 19,00; 859 no valor de R\$ 12,00; 57 no valor de R\$ 14,00; 1029 no valor de R\$ 27,00; 666 no valor de R\$ 9,00; 577 no valor de R\$ 11,90; 732 no valor de R\$ 12,00; 660 no valor de R\$ 12,00; 1031 no valor de R\$ 8,90; 1030 no valor de R\$ 8,50; 579 no valor de R\$ 8,90; 733 no valor de R\$ 71,20; 855 no valor de R\$ 31,00; 856 no valor de R\$ 10,00; 65 no valor de R\$ 12,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 13 de março de 2023.

- FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO -

Presidente da Câmara Municipal Jateí-MS